

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

**Ata n. 11/2024**

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 12 de dezembro de 2024.

**Presidente:** Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

**Auditores:** Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

**Procurador:** Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

**Deliberações tomadas**

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência do Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior.
- C) Foi prestada homenagem póstuma ao jogador Amauri Antônio Pasos, falecido na data de ontem;

**Decisões Proferidas**

**01 - Processo n. 51/24**

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, **o técnico de filmagem do Unimed Campinas, Sr. Matheus Soares, foi apenado com 15 (quinze) dias de suspensão** por infringência ao art. 258, par. 2º II do CBJD. Jogo do dia 25/10/24 entre Unimed Campinas e Ituano - Categoria Divisão Especial Feminino.

**02 – Processo n. 52/24**

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, **o Internacional de Regatas foi absolvido da denúncia por infringência ao art. 213, I do CBJD**, após a exibição do vídeo da partida e da manifestação da Procuradoria. Também por unanimidade, **o técnico do Internacional de Regatas, Sr. Ademilson Frutuoso da Silva foi**

**advertido**, nos termos do par. 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 26/10/24 entre Clube Internacional de Regatas e Clube Campineiro de Regatas e Natação - Categoria Sub-14 Masculino.

### **03 – Processo n. 53/24**

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por maioria, o **Diretor da equipe do Fundesport, Sr. Wellington Reginaldo dos Santos foi apenado com 30 (trinta) dias de suspensão** por infringência aos arts. 258-B e 258 do CBJD. Jogo do dia 28/10/24 entre Fundesport e SC Corinthians - Campeonato Sub-20 Masculino.

### **04 – Processo n. 54/24**

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, o **atleta do São José Basquete, Kaick Dias Ferrari foi advertido**, nos termos do par. 1º do art. 258 do CBJD; Jogo do dia 30/10/24 entre São José Basquete e EC Pinheiros Categoria Sub-20 Masculino.

### **05 – Processo n. 55/24**

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, **a equipe do Bauru Basquete foi apenada com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por infringência ao art. 213 do CBJD. Jogo do dia 03/11/24 entre Bauru Basquete e Apagebask/Guarulhos - Categoria Sub-13 Masculino.

### **06 – Processo n. 56/24**

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

**Decisão:** Por unanimidade, após manifestação da Procuradoria e exibição do vídeo do lance, o **atleta do EC Pinheiros, Alberto Dabus Neto foi absolvido** da denúncia no art. 254-A do CBJD. Jogo do dia 04/11/24 entre EC Pinheiros e São José Basquete - Categoria Sub-16 Masculino.

**07 – Processo n. 57/24**

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

**Decisão: O Processo foi adiado por uma sessão para que a equipe do Santo André providencie a juntada do vídeo da partida, no prazo de 03 (três) dias úteis.** Após, retorno dos autos à Procuradoria para manifestação. Jogo do dia 04/11/24 entre Santo André e Clube Espéria - Categoria Sub-16 Feminino.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Secretaria TJD/SP